



Ofício nº 110/CEDEC

Curitiba, 06 de março de 2020.

Assunto: Seminário.

Senhor Supervisor:

Informo que a Comissão Estadual de Prevenção, Preparação e Resposta Rápida a Emergências com Produtos Químicos Perigosos instituída no Estado do Paraná através do Decreto Estadual nº 7.117, de 28 de janeiro de 2013, designada CE-P2R2, em atendimento as metas estabelecidas para o ano de 2020, encontra-se organizando em conjunto com as Instituições participantes o “**1º Seminário Estadual de Segurança no Transporte de Produtos Perigosos**” na Superintendência da Polícia Rodoviária Federal, em Curitiba, tendo por objetivo reunir agentes fiscalizadores, transportadores e demais órgãos envolvidos com a temática.

2. O evento tem data prevista para os dias 26 e 27 de maio de 2020 e, diante da atuação fundamental do Corpo de Bombeiros relativa ao tema, convidamos a Instituições para compor o rol de palestrantes com palestra sobre a atuação do órgão referente a este tipo de atendimento.

3. Tendo em vista o amplo conhecimento técnico bem como experiência na área, solicito, em sendo possível, a participação da Sra Miscila e do Sr para compor o rol de palestrantes no evento.

4. Complemento que as palestras terão tempo estimado em 30 minutos, e que o calendário estará sendo ajustado posteriormente.

5. Agradeço a colaboração, ficando à disposição para eventuais dúvidas e esclarecimentos o Capitão Nascimento pelo telefone (41) 3281-2502, e através do e-mail reducaoderiscos@defesacivil.pr.gov.br.

Atenciosamente,

Ten.-Cel. QOBM Fernando Raimundo Schunig,  
**Coordenador Estadual da Defesa Civil.**

Senhor  
Roberto Texeira de Freitas  
**Supervisor do Conselho Regional do Paraná – SEST SENAT**  
Nesta Capital  
/MCN